



EXTRATO DE TERMO ADITIVO3º Termo Aditivo do Contrato n.º 184/2017. Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo referente a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS) e de animais mortos de pequeno porte. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ n.º 03.532.661/0001-56. Contratada: Clean Master Ambiental Ltda, CNPJ n.º 18.804.209/0001-73, Valor Global: R\$ 624.372,26 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12 meses a contar de 02/10/2020 até 01/10/2021.

Protocolo 201356

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ALDIR BLANC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA torna público que realizará através do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO CULTURAL ALDIR BLANC - CRISTALINA GO, para aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais". Desta forma, o presente edital se filia ao Inciso III do supracitado art. 2º da Lei 14.017/2020 e, ainda, ao supracitado art. 2º, Inciso III do Decreto Federal supramencionado cumprindo, portanto, o que determina a legislação vigente. Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cristalina GO apoiar e fomentar iniciativas advindas dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, atendendo ao predisposto na Lei maior, ao mesmo tempo em que estimula o incremento do sistema produtivo da cultura, o edital completo no site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Cristalina 09.10.2020 Nilda Gonzatti Gestora do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 201274

Damolândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020
O Fundo Municipal de Saúde do município de Damolândia - GO torna público para ciência dos interessados a retificação Edital de Chamamento para Cadastramento e Posterior Credenciamento nº 003/2020, tendo em vista a ocorrência de alteração do regime de serviços. O Edital retificado encontra-se disponível no site oficial do município www.damolandia.go.gov.br. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Mauro Araújo da Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 201323

Edealina

Aviso de Edital. Concorrência Pública Nº 003/20. Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Edealina, situada Rua 21, Qd. 04, s/n, centro, Edealina, Goiás; às 09:00 horas do dia 12/11/2020. Finalidade: alienação de 155 lotes urbanos localizados no Loteamento Residencial Parque dos Ipês, Edealina-GO. Edital: O Edital e demais informações, serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Edealina, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: xx- (64) 3480-1133. Edealina-GO, 09 de outubro de 2020. Valdivino Luiz da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 201257

Goianésia

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

O Município de Goianésia/GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª retificação do Edital de Concorrência 003/2020, cujo objeto é a **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO**, conforme segue:

No item 66, vi, do Edital, onde se lê:

Índice de Solvência Geral (SG) não superior a 1 (um), obtido através da seguinte fórmula:

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Leia-se:

Índice de Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1 (um), obtido através da seguinte fórmula:

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

No item 96 do Edital, onde se lê:

"O julgamento final das PROPOSTAS será efetuado mediante cálculo da pontuação final, considerando as notas da PROPOSTA TÉCNICA e da PROPOSTA COMERCIAL, sendo que a PROPOSTA TÉCNICA terá peso de 70% (setenta por cento), e a PROPOSTA COMERCIAL terá peso de 30% (trinta por cento) para o cômputo da Nota Final, conforme a seguinte fórmula:

NF = [70% (NT) + 30% (NC)] Onde:"

Leia-se:

O julgamento final das PROPOSTAS será efetuado mediante cálculo da pontuação final, considerando as notas da PROPOSTA TÉCNICA e da PROPOSTA COMERCIAL, sendo que a PROPOSTA TÉCNICA terá peso de 50% (cinquenta por cento), e a PROPOSTA COMERCIAL terá peso de 50% (cinquenta por cento) para o cômputo da Nota Final, conforme a seguinte fórmula:

NF = [50% (NT) + 50% (NC)] Onde:

No Anexo II - termo de referência, onde se lê:

"3.2 A LICITAÇÃO será na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme exigido pelo art. 2º, inc. II, da Lei Federal nº 8.987/95, pela combinação dos critérios de MELHOR TÉCNICA (peso 7) e MENOR PREÇO (peso 3), com inversão de fases."

Leia-se:

"3.2 A LICITAÇÃO será na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme exigido pelo art. 2º, inc. II, da Lei Federal nº 8.987/95, pela combinação dos critérios de MELHOR TÉCNICA (peso 5) e MENOR PREÇO (peso 5), com inversão de fases."

Os demais itens do Edital de Concorrência 003/2020 e anexos, permanecem inalterados.

. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9425. Goianésia - Goiás 09 de setembro de 2020. Raimundo do Carmo Raposo-Presidente/CPL

Protocolo 201261

Goianira

O MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Município de Goianira/GO, torna público que fará realizar no dia **29/10/2020 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Tomada de